



• prefeitura.jumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ fazenda@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Manoel Novaes, 829 Centro Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º. QUADRIMESTRE DE 2022. (Parágrafo 4º, artigo 9º, da Lei Complementar 101/2000).

Conforme convite à população, publicado no Diário oficial online, no átrio da Prefeitura, no dia 16 de maio de dois mil e vinte e dois, realizou-se em vinte e sete do mês de maio de dois mil e vinte dois, às nove horas, a audiência pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira, consolidada (Prefeitura, Câmara e Fundo Municipal de Aposentadoria) referente ao primeiro quadrimestre de 2022. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Abertos os trabalhos, a Sra, Lucineia Vaz, Contadora, procedeu com explanação dos demonstrativos. Desta forma, foram esclarecidos aos presentes, o conceito de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, resultado da execução orçamentaria e limites fiscais e constitucionais. Demonstra também que o Executivo Municipal cumpriu o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, atingindo 36,20 ou **R\$ 9.183.778,96** em gastos com pessoal, nos últimos doze meses, respeitando o limite máximo que é de 60%. A LRF repartiu os 60% entre os poderes estatais; no Município 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, calculados sobre a receita corrente líquida (art. 20, III). O limite de 54% também comporta as entidades da Administração Indireta, ou seja, não há limites específicos para autarquias e fundações. Em casos de excesso por parte dos entes descentralizados, pode o Prefeito propor, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, barreiras **específicas** para eles. Por sua vez, no tocante aos gastos com Educação, mostra que o Executivo Municipal realizou empenho no montante de **R\$ 3.261.639,58** que representa **40,23%** da receita de impostos e transferências do município realizada, as despesas liquidadas representam **R\$ 2.272.914,63** que representa **28,04 %** e, efetivamente pago **R\$ 2.182.968,84** que representa **26,93 %**. Por outro lado, demonstra que a municipalidade aplicou no 1º quadrimestre no FUNDEB, **67,07%** do valor recebido, sendo **55,05 %** no **magistério 70%** e **12,02%** no **magistério 30%**. Em relação aos gastos com Saúde, o Executivo cumpriu o exigido pela Constituição Federal, respeitando a E.C. 29/2000, as Instruções 02/2008 do TCE, e o MS-MPF-SIOPS, tendo empenhado **R\$ 1.827.396,27** ou **22,54 %**, liquidado **R\$ 1.326.444,42** ou **16,36 %** e pago **R\$ 1.267.418,32** ou **15,63 %** das receitas resultantes de imposto, atingindo, portanto, o valor mínimo constitucional de **R\$ 1.215.967,87 – 15%**. Durante a explanação das informações, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo a ser tratado, segue abaixo assinaturas dos presentes.

das D. C. Vaz

Lucineia Vaz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Denise Linto Roma

Walmaro Celso Baldini

Adilson Gomes de Abreu

~~Denise~~

~~Waldini~~

